



Pedido de SUSPENSÃO como Solicitador(a)

Exmo. Sr. Presidente

Conselho Profissional do Colégio dos Solicitadores

Identificação do requerente

Nome Associado(a) | _____

Telemóvel | _____ B.I./C.C. nº | _____ NIF | _____

email | _____ Ced. Prof. Nº | _____

Para envio de correspondência: R./AV. _____

_____ Nº _____, Andar, _____, Freguesia _____

Cod. Postal: _____

Vem ao abrigo do n.º 1 do artigo 112.º do Estatuto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução (EOSAE),
requerer a SUSPENSÃO da sua inscrição como Solicitador(a), pelo seguinte motivo:

passando desta forma a estar inibido de exercer a atividade como solicitador, nos termos do artigo 113.º do EOSAE.

Pretendo manter a inscrição como associado correspondente, nos termos do artigo 94.º do EOSAE(*).

Declara que, nos termos do nº4.º do artigo 112.º do EOSAE:

- Não possui arquivo;

- Possui e está assegurada a transmissão do seu arquivo _____ (efetuado/a efetuar), nos termos do artigo 5.º do Regulamento n.º 328/2017, de 20 de junho) a: [indicar nome e cédula profissional do substituto: _____

- Estando impossibilitado de organizar o procedimento de transmissão do seu arquivo, (cfr. artigo 12.º do Regulamento n.º 328/2017), requer que o seu arquivo seja organizado pela OSAB, **pelo que paga a respetiva taxa no valor de 510€** (cfr. 9.3 da tabela anexa ao Regulamento n.º 341/2017, de 23 de junho);

- Não possui bens nem valores de terceiros depositados em conta-clientes;

- Possui valores de terceiros depositados em conta-clientes, pelo que nos termos da alínea c) do.º 1 do artigo 147.º requer a sua liquidação.

Junta os seguintes documentos:

a)- Cédula Profissional; - Não juntando indique motivo: _____

b)- Selos de autenticação; - Não possuo;

c)- Selo Branco - cunhos; - Não possuo;

d)- _____ cartões correspondentes aos seus Empregados Forenses; - Não tem Empregados Forenses;

e)- _____;

f)- _____;

Espera deferimento,

(assinatura conforme BI / CC)

Reservado aos Serviços

___/___/___, ass. _____

Taxa pela suspensão da inscrição: 51,00€ (n.º 1.5 da tabela anexa ao Regulamento n.º 341/2017, de 23 de junho).

Meios de pagamento:

i) Transferência bancária para IBAN:PT50.0033.0000.45249064886.05, neste caso deve juntar ao presente pedido o comprovativo, ou remete-lo para o email do respetivo Conselho Regional.

ii) Cheque à ordem de: Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução

(*) Aplicável apenas nos casos em que o associado deixe de estar inscrito em qualquer dos colégios em resultado do pedido de suspensão.